

A circular postmark from London, dated 1890. The text "LONDON" is at the top, "1890" is at the bottom, and "ENGLAND" is on the right. A central emblem is visible, and a diagonal line crosses the right side of the circle.

Senhor

199

Ex 4

REF

Had complete copy. ss described 3822

[illegible]

Q. B. Magd. seja servido de fazer o Parendo anetter appresente
a summa viz. Certo e imparcial =
Peronimo Carlos de F. E. R. N. de
Affonso

Enseñe de Verdade
O Sabão
José de Ag. Lemos



147
Sec 14

Os Mathias Soares da Villa do Sabu-
 gal deste Bispado, que para juntos com
 de Belconventos precisa que a delegação
 da delegação, bem como a do Sr. João
 Baptista daquelle Villa de auctoridade
 nos edasos, se elles vierem a sobrevir em
 hum legto. conf. d. la. por hum Portaria
 tendente a desimpedimento e proclamar a
 Manuel Bezerra por Caras Com Mauricio
 Veiros do Lugar de daigora, e represente a
 tentos na V. d. Sabugal, e aquelles se
 viderem emendados ad. Portaria, e por quem
 aquelle Comenda, e de la. verem do Bispado
 de Comenda, e por. sem despaço tal
 ver f. ord. Ad. facientes nos queiram
 aquelle auctoridade, matos por a Supp
 Corre e

Attention of the Court

Pay.

Beirac

Sao Paulo 12 de Maio de 1808
 Sr. Dr. D. João de Deus
 Sr. Dr. D. João de Deus
 Sr. Dr. D. João de Deus

M. Cumprido do Deveracho V. V. do M. A.
 M. Proviro deute Offid. attento q. Nave
 el Bizote mencionado no requerim. me apore
 dentou huma Portaria de V. Exm. D. D. de
 proferida em hean requerim. emq. Sepedia
 a dispensa de proclamejar fendas, aonde o dito
 M. Bizote tinha affitudo, durante o tempo da
 Campanha, e bem assim as fendas desta Villa e
 da Lejiora, e a missao aos Santo Matrimones
 huma V. V. q. nos contate impedi. a ahy.
 do Parroco das 3 ditas freguezias: cuja
 Portaria elle me apresentou p. verifiar esta
 V. V. a licentencia por estido minha a
 qual estido eu lhe grapsei nos conhecendo vi-
 cio algum na dita Portaria; mas 3 dias de
 pois tive da R. Barrolo e Santa Maria a par-
 telha de q. a dita Portaria estava viciada; por
 q. tendo-se S. Ex. emitido a dispensa unica m.
 nos proclamejar fendas q. o dito M. Bizote
 tinha habitudo no tempo da Campanha, a
 Portaria se estenda aos das 3 ditas freguezias
 seg. denotava huma carta de secretario de S. Ex.
 dirigida a elle Sr. Barrolo, q. di. a longanqua m.
 Portaria: q. tudo e levei p. o dever do cargo e tri-
 buente a p. reencia de S. Ex. de q. V. V. tou man-
 dar o dito S. Ex. por huma outra Portaria q.
 affiis q. teve abem o dirigir-me, q. eu abri a vehe
 ao dito M. Bizote da lenda a a Cautella m.
 e que vive p. de venio de sua mulher a the recte
 vios de terminaloins; as quaes determinaloins e
 V. V. de

Se Verificação por donde se depõe, quando J. Pa.
se dignou de enviar-me emq. me ordenava de la
vape e fuese long. dito M^{el} Bigote, digo de la
vape adito M^{el} Bigote e sua mulher. Kaleili
tado e fuese long. se renissem conjugal
mente, por julgar dito Lam. Juv. mas se ver
inhibis hum tal uniao q. tinha o dito conju
gestão o d^o d^o q. e sim me me convinha e o
serviço de d^o. e qual e fuiu me foi dirigido exor
tando sem vaporar. E de elle exorto pelo que
deba d^o La. e de J. p^o p^o attento. Sebe
gal de Maio 29 de 1848
Antonio de Baida Norleixo

Em cumprimento do Despacho Tetro do M^{to} do J^o do
Provisor, Attesto eu o J^o Joaq^m Luis. Paio Vigario
da freguesia da Sagrada. q. por M^{el} Bigote da Villa
do Sabugal me foi apresentada sua portaria do Ex^{mo}
Bispo desta Diocese de Pinhel, q. realia sobre hum
requerim^{to} do d^o M^{el} Bigote e Mauricio Filizarda m^{to}
freguesia, emq. pedido ao d^o Ex^{mo} Lourenço por bem de
pensalo dos Proclamaç^{es} nao só das diferentes partes
lugares emq. elle Manoel Bigote tinha estado
na Comp^a dos Laceritos, mas ainda m^{to} das naturalis
es freguesias dos sup^{tes} contralentes, foi atal portaria tam
utilmente veiciada e emendada, q. nao se dignando o Ex^{mo}
Bispo dispensalo mais doq. de ser proclamado nas
diferentes Lugares emq. elle andara Comatropa nao
constando d^o outro impedim^{to} aos respectivos Parochos, apa

apareceu a Louza disposta de tal forma q. se
mostrou dispensado na forma q. apedia mole-
querimto, e prestando o respeito q. se devido aos
Despachos do meu Ex.^{mo} Prelado por um enganado
como outros sem conduzir a viciacao, praeui assig-
tis ao Matrimonio q. entre ambos Celebraram,
fui avirado pelo Reverendo M.^o Caldeira do
Sabugal de q. tal Portaria estava viciada por
elle M.^o Bigote e q. nao era dispensado na for-
ma q. este mostrava agora; porq. sendo elle re-
metida directamte ao Rev.^{do} Manoel
Caldeira avirado antes de viciada de portaria, cujo
vicio emudancia desentido q. faria pelo acrescen-
te de a guiar lettras rim aondeces de q. om.
Luz. de q. me appareceu daquelle parte
do acontecido, q. taly italy lettras q. estarao
ingeridas na Portaria e faria mudas o sentido
nao eram do seu punto: sei q. od. Ex.^{mo} J.^o unou
com elle da sua costumada cominerao de q.
posso atestar na verda. Sagrada 30 de Maio de
1824

O Vig.^o Joaq.^o Luis de Paio

Conheço, e donhe a lettra e a
Ser de proprio Vig.^o de Leiores
Coqueim Luis de Paio. Sabugal
15 de Junho de 1824
O Abb. M.^o de Paiva Monto

Ateste na forma requerida
Pintal e Maio 25. de 1821

BRL

Offmo. Exmo. Sr.

199
47
see I & II

Diz Mathias Louren da Villa do Sabugal
deste bispado, que para ajudar-se em
causa civil, e p.^a a qual cumprir a bem
de sua justiça, necessita fazer constar
se na Cartoria porque V. Ex.^a foi servido
dispensar do proclamação do tempo da
guerra passada a Manoel Chigote da mes-
ma Villa, a fim de carar com Mauricio
Vieira do lugar da Lagioira, houve alguma
falsificação, ou não, por quem feito,
e de que maneira expiado.

P. V. Ex.^a agrada de mandar
que o Levitão da Camara
Ecclesiastica,alista dos Per-
pectilos autor, atteste que
se passou a este exposto

E. M. P. e

M^{mo} Ex^{ma} Senhor

Sobre o objecto de que trata o requerimento retro
naõ houve autos neste Cartorio da Camara, e por
isso naõ posso attestar o que se requer. Entretanto
sei que ao Sup^{do} Manoel Bigode lhe foi imputado
o ter viciado, ou feito viciar vemendas do modo que
lhe convinha humas Portarias de V^{ex}^a proferida
em hum requerimento em q^o o mesmo pedio
a V^{ex}^a dispensa de proclamas do tempo em que por
ocaziaõ da Guerra andou ausente da patria, e em
consequencia do referido foi absolvido de censura,
euxon V^{ex}^a com elle de toda a lornixeraçao. He
o que posso informar a V^{ex}^a Sirte 25 de Maio
de 1824.

De V^{ex}^a

Criado obediente

O Escrivaõ Joze Antonio de Andrade

Conheço e reconheço a letra e sinah supran
scrita de João Antonio de Paiva Monteiro
Camara Sultrante da Supra do Benkel
por ter contineam. Mandatos da dita Camara
feitos pelo mesmo lre. an. Sabegal de
Junho 15 de 1821
O Abb. M. de Paiva Monteiro

Reconheço a letra e sinah supran
scrita de João Antonio de Paiva Monteiro
Camara Sultrante da Supra do Benkel
por ter contineam. Mandatos da dita Camara
feitos pelo mesmo lre. an. Sabegal de
Junho 15 de 1821

In-Veritate



Testimonium

João Antonio de Paiva Monteiro

João Antonio de Paiva Monteiro

199
lx7
Sec II



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR